

INDICAÇÃO N.º 354/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITO LEVANTAMENTO DE PESSOAS QUE ESTÃO DE POSSE DE TERRENO, NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE SUAS INDUSTRIAS, E PASSADO O PRAZO LEGAL, NÃO CONSTRUIRAM, OFERECENDO AOS MESMOS, UM PERÍODO DE SEIS MESES PARA O INÍCIO DAS OBRAS, SOB PENA DE PERDEREM A CONCESSÃO DOS TERRENOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga possui cinco Distritos Industriais;

CONSIDERANDO que, através de uma lei de incentivos, a Prefeitura Municipal pode fazer a doação de terrenos para novas indústrias que queiram se instalar em nossa cidade

CONSIDERANDO que diariamente a Prefeitura Municipal recebe pedidos de novos industriais que querem instalar-se em nossos distritos;

CONSIDERANDO que esses pretensos industriais tem um período para iniciarem a construção e, se não o fizerem em tempo hábil, a Prefeitura deve solicitar a devolução do terreno;

CONSIDERANDO que, segundo consta, existe pessoas que estão de posse de terrenos há muito tempo e até o presente momento não deram início nas construções, obstruindo o progresso e desenvolvimento de nossa cidade;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine, junto aos setores competentes, que seja feito um levantamento dos casos que se encontram na situação acima exposta e que ofereça um período de 6 meses para o início das obras, sob pena de perderem a concessão dos terrenos se não o fizerem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR